



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício Circular nº 012/2011/GE-PR

Curitiba, 15 de julho de 2011.

Aos Médicos Veterinários e Zootecnistas
Do Estado do Paraná

Prezado(a) Colega,

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, através do Acórdão nº 03, de 04 de julho de 2011, publicado no D.O.U. nº 127, de 05/07/2011, determinou a anulação de todos os atos, após o registro de chapas, do processo eleitoral ocorrido na data de 18/05/2011 e a realização de novas eleições para a escolha da Diretoria Executiva, Conselheiros e Suplentes do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, para o triênio 2011/2014, na data de **02 (dois) de setembro de 2011**, em primeiro turno.

Conforme Decisão do CFMV encaminhada por meio do Ofício nº 1156/2011/CFMV-PR, informamos a todos os profissionais que não serão mais impostas nem cobradas as multas eleitorais provenientes do pleito anulado.

Para tanto, solicitamos aos colegas que receberam a multa eleitoral, no valor de R\$ 87,00, com vencimento em 31/07/2011, que **não efetuem o pagamento do boleto e o desconsiderem**. O valor cobrado será baixado em nosso sistema e não constará como débito em seu cadastro.

Os profissionais que já efetuaram o pagamento da multa eleitoral devem solicitar a restituição do valor pago, através de requerimento que deverá conter os dados abaixo:

**REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO
MULTA ELEITORAL – TRIÊNIO 2011/2014 – PLEITO DE 18/05/2011**

Nome: CRMV-PR nº:

CPF: Telefone:

Dados para depósito bancário

Banco: **Agência:** **Conta Corrente:**

** O titular da conta deverá ser o próprio profissional, não podendo a restituição ser feita em nome de terceiros.*

Assinatura do requerente

O modelo de requerimento pode ser encontrado no site do CRMV-PR (www.crmv-pr.org.br, na aba Profissionais > Restituição Multa Eleitoral 2011).

Após, encaminhar o requerimento devidamente assinado, via correio para a Sede do CRMV-PR, sito à Rua Fernandes de Barros, nº 685 – Alto da Rua XV – Curitiba/PR, CEP: 80045-390, ou por fax-(41)3264-4085 ou ainda para o e-mail crm-v-pr@crm-v-pr.org.br.

O valor a ser recebido pelos profissionais será ao valor integralmente pago, acrescido do índice de IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Esperando termos orientado e esclarecido as dúvidas mais freqüentes do(a) colega, subscrevemo-nos.

Méd. Vet. Masaru Sugai
CRMV-PR nº 1797
Presidente